

Autógrafo n.º 32/73

Projeto de Lei N.º 36/73

Lei n.º 960

Dispõe sobre suplementação do
Crédito Especial aberto pela Lei
Municipal n.º 957 de 21/11/1973

A Câmara Municipal de Palmital, decreta :-

Artigo 1.º - Fica suplementada em Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) o crédito Especial aberto pela Lei Municipal n.º 957 de 21 novembro de 1973.

Artigo 2.º - A suplementação aludida no artigo anterior terá como recurso o excesso de arrecadação que se verificará no corrente exercício.

Artigo 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmital, Em 18 de Dezembro de 1973.

a) Osvaldo Moreira da Silva - presidente
a) Chumbim de Mattos - 1.º secretário.


SYDNEY ABRANCHES RAMOS
Diretor da Secretaria.

proulgada pelo Executivo em 18/12/73.